



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

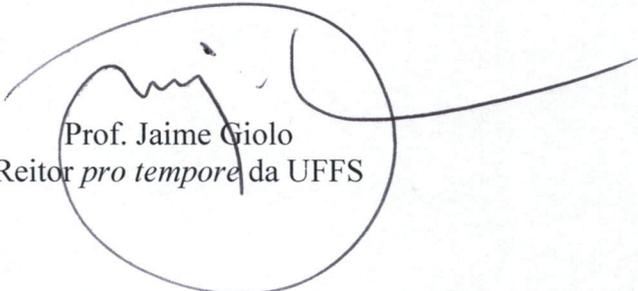
PORTARIA Nº 050/GR/UFFS/2013

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º DISPENSAR, a servidora CLAUDIA ANDREA ROST SNICHELOTTO, Professora do Magistério Superior, Siape nº 1346703, das funções de Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Estudos Linguísticos, Código FG-1, da Universidade Federal da Fronteira Sul, funções para as quais havia sido designada pela Portaria nº 804/GR/UFFS/2011 de 12 de dezembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União de 13 de dezembro de 2011.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Chapecó-SC, 14 de fevereiro de 2013.


Prof. Jaime Giolo
Reitor *pro tempore* da UFFS

Universidade Federal da Fronteira Sul
Gabinete do Reitor
Publicado no DOU nº 32 de 18/02/2013
Seção nº 2 Página 26

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br